



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 229, de 10 de julho de 2020

RECOMPOSIÇÃO NÚCLEO INTERNO DE
REGULAÇÃO DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria SEI Nº 218 de 20 de agosto de 2018 que compõe a NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO DO HUPAA;

CONSIDERANDO a mudança de gestão ocorrida no ano 2020 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013123/2020-51;

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para recompor o NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO DO HUPAA, sob a coordenação do primeiro;

- Valtuir Barbosa Félix, SIAPE 2238010 - (chefia do Setor de Apoio Terapêutico) COORDENADOR;
- Inêz Carneiro Barbosa, SIAPE 2224895 - (Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde) COORDENADORA SUBSTITUTA;
- Cláudia Porto Sarmiento Porto de Melo, SIAPE 1546120

- Maria Magaly Albuquerque Medeiros, SIAPE 2190901
- Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho, (Assistente Social) SIAPE - 2190172
- José César de Oliveira Cerqueira, SIAPE - 2457826

- Cintia Gonçalves Fontes Lima, matrícula SIAPE - 23468935
- Leandro de Mello Azevedo, matrícula SIAPE - 2241208
- Monik Kelly Santos Lima, SIAPE 2176303
- Aryana Isabelle Almeida Neves Siqueira - SIAPE 1757684
- Matheus Leite Rolim Moreira - SIAPE 1755868
- Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - SIAPE - 2330463
- Elizabeth Maria Ferreira - SIAPE - 2237809

Art. 2º - Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 intercaladas;

Art. 3º - Enviar mensalmente à **UAC** e à **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO HUPAA-UFAL/EBSERH** até o 5º dia de cada mês cópia da ata da reunião (assinadas e em PDF) para fins de conformidade com as metas qualitativas existentes na contratualização com o SMS;

Art 4º - Denominar como comissão permanente obrigatória, devendo subordinação à Superintendência e à Gerência de Atenção à Saúde;

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 10/07/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7769988** e o código CRC **69340E3B**.

Referência: Processo nº 23540.013123/2020-51 SEI nº 7769988